



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**26ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**1ª SEÇÃO LEGISLATIVA**  
**10ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**APRESENTAÇÃO:**

**1) Projeto de Lei nº 3.210/2021**, de 11 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jarú para o quadriênio 2022-2025”.

**2) Projeto de Lei nº 3.222/2021**, de 31 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 4.229.402,99 quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dois reais e noventa e nove centavos, o crédito será destinado para execução de pavimentação asfáltica a fim de proporcionar melhor qualidade de vida, acessibilidade, agilidade, segurança nos deslocamentos, valorização dos imóveis, favorecendo o bem estar social e o desenvolvimento urbano).

**3) Projeto de Lei nº 3.224/2021**, de 02 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação de Grupo Técnico para apreciar as propostas referente ao Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), que dispõe sobre a elaboração do projeto de concessão dos serviços relativos à gestão, estruturação de projetos de implantação, expansão, restauração e operação dos sistema de abastecimento de água (SAA), coleta e tratamento de esgoto (SES) no Município de Jarú, cria e fixa o valor do jeton e dá outras providências”.

**4) Projeto de Lei nº 3.225/2021**, de 02 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a descentralização dos recursos para manutenção das escolas, cria o Programa Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Escolar - PRÓ -EDUCAÇÃO e estabelece outras providências”.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

---

**5) Projeto de Lei nº 372/2021**, de 03 de setembro de 2021, de autoria da Vereadora Damiana que “Dispõe sobre o “Programa de Ações Preventivas à Depressão e a Suicídio entre Crianças e Adolescentes na Rede Municipal de Ensino”.

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) Indicação n.º 244/2021**, de autoria do Vereador Romário “Solicita ao Poder Executivo que seja feita a disponibilização de absorventes íntimos nas escolas municipais do município de Jaru/RO”.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jaru/RO, 06 de setembro de 2021

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**  
PRESIDENTE - CMJ